DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Audiência Pública 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 25/05/2022 às 07:44:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/61a7-0b38-2d95-358f

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.257, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do exercício de 2022, autorizado pela Lei Municipal nº 3.627, de 28 de janeiro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.627, de 28 de janeiro de 2022.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2022 crédito adicional especial no valor de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), destinado ao atendimento de despesas terceirizadas na Área da Saúde, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12 Fundo Municipal de Saúde
Classificação: 10.301.0015.2036 Manutenção da Atenção Básica
Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação:
01.301 – Tesouro da Atenção Básica
Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento Econômico
3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de maio de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

Portarias

PORTARIA Nº 224, DE 19 DE MAIO DE 2022 .

Dispõe sobre a contratação da senhora Aline Angélica de Bacco para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I no serviço público municipal por prazo determinado, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino;

Considerando que no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar;

Considerando finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 3/2022, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município.

Considerando o contrato de trabalho nº 26/2022, firmado com a contratada.

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora ALINE ANGÉLICA DE BACCO, RG nº 41.786.770-0, CPF nº 328.391.748-55, CTPS n° 3609/283-SP e PIS/PASEP nº 16120385046, para ocupar o emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 3/2022 - 35ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I / I-A" da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes a função junto à EMEIF Profª Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 19/05/2022 a 16/12/2022.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de maio de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 25/05/2022 às 07:44:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/61a7-0b38-2d95-358f

2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 225, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Exonera, a pedido, a servidora municipal Ariane Aparecida Barbosa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Copa, e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o pedido de demissão apresentado pela servidora.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, nesta data, a servidora municipal ARIANE APARECIDA BARBOSA, RG nº 30.314.348-4, prontuário nº 2222, nomeada em 19/06/2012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Copa, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de maio de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 226, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Nomeia a senhora Ariane Aparecida Barbosa para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço de Alimentação Escolar e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora ARIANE APARECIDA BARBOSA, RG nº 30.314.348-4, CPF nº 293.776.778-82, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Agente de Serviço de Alimentação Escolar, nível salarial "G3A-2" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2021 – 3ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de maio de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 227, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora Karla Rodrigues de Lima Brilhante.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 1.779/2022.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora KARLA RODRIGUES DE LIMA BRILHANTE, RG nº 41.618.369-4, prontuário nº 2433, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação de Básica I, correspondente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 23/05/2022 a 06/06/2022, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 25/05/2022 às 07:44:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/61a7-0b38-2d95-358f

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de maio de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 24/05/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 618/2022, Modalidade Tomada de Preços nº 007/2022, em face da decisão exarada pela Comissão de Licitação, devidamente designada e ADJUDICANDO o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da empresa: COPEL - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº 00.623.468/0001-32, no valor Global de R$ 320.203,88 (trezentos e vinte mil duzentos e três reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta apresentada e julgada vencedora, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE GALERIA DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL EM PARTE DAS VIAS: RUA DA BANDEIRA, RUA IPIRANGA E AVENIDA NICOLAU PIZOLANTE, COM RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Nº 101992/2021. Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de Maio de 2022. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 24/05/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 4215/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, pelo critério menor preço, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 28.791.011/0001-56 como vencedora dos itens: 88, 129 e 147 no valor total de R$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA. inscrita no CNPJ nº 55.309.074/0001-04 como vencedora dos itens: 31, 32, 34, 47, 49, 75, 76, 86, 97, 130, 131 e 135 no valor total de R$17.341,50 (dezessete mil e trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 02.248.312/0001-44 como vencedora do item: 143 no valor total de R$19.450,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta reais). LINE BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 08.713.696/0001-05 como vencedora dos itens: 8, 14, 15, 16, 48, 87, 116, 117, 119, 120, 121, 100, 106, 107, 111, 114 e 115 no valor total de R$27.721,00 (vinte e sete mil e setecentos e vinte e um reais). LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. inscrita no CNPJ nº 49.228.695/0001-52 como vencedora dos itens: 30, 50, 54, 56, 57 e 113 no valor total de R$2.275,20 (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). MED CENTER COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40 como vencedora dos itens: 13, 22, 42, 43, 46, 77, 110, 112, 118, 78, 83, 95, 98, 108 e 109 no valor total de R$10.509,50 (dez mil e quinhentos e nove reais e cinquenta centavos). GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 39.707.683/0001-57 como vencedora dos itens: 12, 84, 137, 138 e 141 no valor total de R$14.330,00 (quatorze mil e trezentos e trinta reais). MATERIAL MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 38.200.020/0001-89 como vencedora dos itens: 4, 5, 11, 27, 51, 99 e 124 no valor total de R$14.224,00 (quatorze mil e duzentos e vinte e quatro reais). CIRURGICA UNIÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 04.063.331/0001-21 como vencedora dos itens: 20, 23, 24, 25, 37, 90, 125, 133, 134 e 136 no valor total de R$6.766,60 (seis mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (56081482000106 como vencedora dos itens: 91, 92, 127, 144, 145, 146, 6, 10 e 52 no valor total de R$21.472,96 (vinte e um mil e quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). S.V. BRAGA IMPORTADORA inscrita no CNPJ nº 30.888.187/0001-72 como vencedora do item: 85 no valor total de R$2.309,70 (dois mil e trezentos e nove reais e setenta centavos). MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 21.484.336/0001-47 como vencedora dos itens: 36, 39, 41, 81 e 82 no valor total de R$8.775,00 (oito mil e setecentos e setenta e cinco reais). SALVI E LOPES E CIA LTDA. inscrita no CNPJ nº 82.478.140/0001-34 como vencedora do item: 140 no valor total de R$1.678,00 (um mil e seiscentos e setenta e oito reais). ORTOPRATIKA IND E COM LTDA inscrita no CNPJ nº 61.148.037/0001-56 como vencedora dos itens: 55, 79 e 89 no valor total de R$1.979,40 (um mil e novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS inscrita no CNPJ nº 24.306.564/0001-15 como vencedora dos itens: 1, 7, 26, 33, 40, 61, 80, 122, 123, 62, 63, 64, 65, 66 e 67 no valor total de R$45.165,50 (quarenta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME inscrita

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 25/05/2022 às 07:44:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/61a7-0b38-2d95-358f

no CNPJ nº 31.498.120/0001-94 como vencedora dos itens: 21 e 60 no valor total de R$235,00 (duzentos e trinta e cinco reais). CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 47.063.094/0001-01 como vencedora dos itens: 9, 17, 18, 19, 28, 29, 59, 94, 96, 35, 38, 44, 45, 53 e 58 no valor total de R$13.897,00 (treze mil e oitocentos e noventa e sete reais) no valor total estimado de R$218.530,36 (duzentos e dezoito mil e quinhentos e trinta reais e trinta e seis centavos). Itens desertos: 2 e 128, Itens fracassados: 3, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 93, 101, 102, 103, 104, 105, 126, 132, 139 e 142. – Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de maio de 2022. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

DECISÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 904/2022

OBJETO: credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais através de DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo I, deste instrumento regulatório. A Comissão de julgamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema/SP, torna público que em 24 de Maio de 2022, analisou a solicitação de credenciamento da seguinte instituição bancária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no St Bancário Sul, Quadra 04, nº 34, Bloco A, Asa Sul, Brasília/DF, considerando que foram atendidas plenamente condições previstas no instrumento regulatório, sendo instituição bancária declarada habilitada e o pedido de credenciamento deferido. Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de Maio de 2022. Tatiane de Martin – Presidente da Comissão de Licitações

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONVITE

O Poder Executivo de Borborema-SP torna público e **CONVIDA** as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **26 de maio de 2022, quinta-feira, com horário de início às 17:00 horas**, na sala de reuniões do prédio situado à Rua Joaquim Martins Carvalho, 678, Centro, 2º Andar (Antigo Shopinho)tendo como objetivo:

- **Apresentação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, com os resultados orçamentários e financeiros alcançados no 1º Quadrimestre do exercício de 2022.**

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

Poder Executivo de Borborema-SP, 20 de maio de 2022. VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal.

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ÁREA DE SAÚDE - CONVITE

A Prefeitura do Município de Borborema através do Fundo Municipal de Saúde torna público e **CONVIDA** as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ARÉA DA SAÚDE**, que será realizada no dia **27 de maio de 2022, sexta-feira, com horário de início às 9:00 horas**, no prédio da Câmara Municipal de Borborema, situado à Rua Stélio Loureiro Machado, nº 27, Centro, tendo como objetivo:

- **Apresentação e Avaliação da 73ª Audiência Pública da Saúde, correspondente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2022.**

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, sessão III, art. 36, § 5º, dentre outros dispositivos legais.

Prefeitura do Município de Borborema, 20 de maio de 2022. EDNEI ALVES DE OLIVEIRA Diretor de Saúde.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 25/05/2022 às 07:44:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/61a7-0b38-2d95-358f

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 61a7-0b38-2d95-358f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 1408, ano VII, veiculado em 25 de maio de 2022.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 25/05/2022 às 07:44:59 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/61a7-0b38-2d95-358f